

PORT. Nº	1283
PUBLICADA NO	
DOU de	26/11/15
Seção	2
Pág.	23

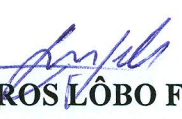


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.283, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020355/2015-51, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MARIA GABRIELA CARDOSO FERNANDES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119505, para participar da palestra "A singular pluralidade de João Ubaldo Ribeiro", em Porto/Portugal, no período de 25.10.2015 a 04.11.2015, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO

REITOR

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 27/11/15**